



INDICAÇÃO N° 783 /2022

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À  
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, para solicitar, **seja aplicado no turno da tarde o Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano, na Escola Municipal Vereador Américo Rodrigues Amorim, em Itimirim, Coroa Grande, Itaguaí/RJ.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, posto que na referida Escola só há funcionamento no turno da manhã e apenas do Ensino Fundamental I, sendo de extrema necessidade o Ensino Fundamental II no turno da tarde.

Itaguaí, 29 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
Gilberto Chediac Leitão Torres  
PRESIDENTE

**GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.

RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL**

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - [www.camaraitaguai.rj.gov.br](http://www.camaraitaguai.rj.gov.br)